



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
MESA DIRETORA

01/08/2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO

Em:

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, estado da Paraíba, faz saber que os vereadores em Sessão do dia 30.5.2022, em harmonia com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, reprovaram por maioria a Prestação de Contas da Prefeitura de Alhandra, referente ao exercício financeiro de 2010 e, a Mesa Diretora promulga o seguinte:

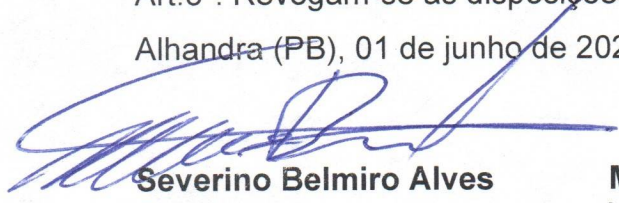
DECRETO LEGISLATIVO

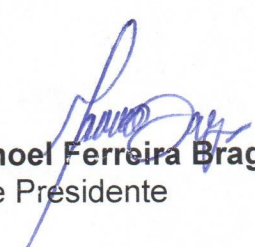
Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (PB), referendado pelo ACÓRDÃO APL TC 287/2017, exarado no Processo TC Nº 04245/11, que reprovou as contas do Município de Alhandra, estado da Paraíba, referentes ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade do ex-prefeito Renato Mendes Leite.

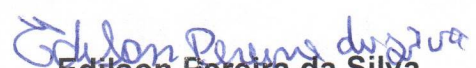
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 01 de junho de 2022.


Severino Belmiro Alves
Presidente


Manoel Ferreira Braga
Vice Presidente


Edison Pereira da Silva
1º Secretário


José Roberto Lourenço dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 013, EM 01/08/2022
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

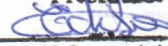


1º Secretário



Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 013, EM 09/08/2022
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente



1º Secretário

